
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 192/2011 de 6 de Maio de 2011

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 19 de Abril de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

45.737,58€, ao Lar D. Pedro V – Terceira, destinado à comparticipação para a obra de ampliação do Lar de Idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

19 de Abril de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos*.